



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. AUDERLAN ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF 971.317.681-20, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. MARIA DOS REIS VIEIRA, inscrito no CPF/MF 003.461.941-05, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- III. OSVALDO CEZAR DE AMORIM, inscrita no CPF/MF 480.449.891-53, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA